O empréstimo financeiro solicitado por Portugal à Sociedade das Nações

Soraia Milene Carvalho

Mestranda em História, Especialidade História Moderna e Contemporânea na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

No final dos anos vinte do séc. XX, Portugal procurava ansiosamente um *balão de oxigénio*. A 24 de Novembro de 1927, em plena ditadura militar, o país recorria à Sociedade das Nações com o objectivo de conseguir um empréstimo financeiro no valor de 12 milhões de libras esterlinas. Não constituía caso inédito[1]. Sinel de Cordes, então Ministro das Finanças, escreveu ao Presidente do Conselho da Liga das Nações dando a conhecer as intenções do Governo Português: «(…) mettre sur pied un plan général de restauration financière, de stabilization monétaire et de développement économique»[2]. A exposição enfatizava o interesse do executivo luso pela autorização do Conselho da Sociedade das Nações ao estudo da proposta pelo Comité Financeiro da Liga, permitindo-se a Portugal a celebração de um crédito sob os auspícios da mesma instituição.

As notícias e os alvitres sobre a matéria não escassearam. A imprensa internacional redigiu longamente sobre o caso português na cena política e o pedido de auxílio financeiro a uma Organização, *supostamente*, para a *paz*. No processo n.º 48 do acervo da Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, presente no Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o assunto encontra-se vastamente documentado a partir de ofícios encaminhados do Secretariado Português da S.D.N., assim como das Legações e Consulados do país em Berna, Boma, Bruxelas, Estocolmo, Madrid, Paris, Roma e Estados Unidos da América (Hartford e Washington) dirigidos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

[1] TELO, António José, *Primeira República II – Como Cai Um Regime*, Editorial Presença, Lisboa, 2011, p. 111.

[2] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Documento da S.D.N. de 2 de Dezembro de 1927, contendo a carta do Governo Português (24 de Novembro de 1927) em comunicado.

Sublinhe-se, também a correspondência trocada entre Augusto César de Almeida Vasconcelos Correia (1867-1951) – Doutor em Medicina, leccionou na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; presidente de ministério, ministro plenipotenciário em Madrid, ministro dos Negócios Estrangeiros; Presidiu à 4.ª Comissão da 9.ª Assembleia da S.D.N., tendo integrado as comissões de Comunicações e Trânsito e do Tráfico do Ópio da Liga das Nações, presidindo à «Comissão da Sociedade das Nações para o estudo do conflito entre a Polónia e a Lituânia»[3] – e o Ministro das Finanças, António de Oliveira Salazar, após a rejeição portuguesa do empréstimo acalentado meses antes. Desta feita, convirá salientar-se a importância do fundo documental numa matéria que merece análise historiográfica à luz da transição da I República Portuguesa para o Estado Novo; não somente como um processo nacional, mas externo na sua autêntica acepção. O empréstimo solicitado por Portugal concentrou as atenções internacionais no ponto mais ocidental do sul da Europa, com ávido interesse. O acervo em consideração brinda-nos com notícias do período, devendo realçar-se a imprensa espanhola e italiana, uma vez que ambos os estados ofereciam auxílio a Portugal, caso a S.D.N. negasse ou o Governo Português *preferisse*.

A 5 de Dezembro de 1927, a Legação Portuguesa em França dirigia um ofício ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, António Maria de Bettencourt Rodrigues (1854-1933) – psiquiatra, republicano unionista[4], admirador das teses de Mussolini; nomeado Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em França por decreto de 5 de Abril de 1915, incumbência anulada por decreto de 4 de Agosto desse ano[5]; Ministro dos Negócios Estrangeiros de 9 de Julho de 1926 a 10 de Novembro de 1928[6], e ainda responsável pela Delegação Portuguesa à Sociedade das Nações na época que ponderamos[7] –, respeitante às notícias publicadas em vinte e três jornais parisienses

[3] *Anuário Diplomático e Consular Português, 1928-1929*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Tipografia Maurício e Monteiro, Lisboa, [s. d.], p. 121.

[4] LEAL, Ernesto Castro, *Programas e Partidos: o campo partidário republicano português 1910-1926*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2008, p. 56.

[5] *Anuário Diplomático e Consular Português*, *1915*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Imprensa Nacional, Lisboa, 1916, p. 157

[6] *Anuário Diplomático e Consular Português*, *1927*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Imprensa Nacional, Lisboa, 1928, p. 9; Anuário Diplomático e Consular Português, 1928-1929, [s.d.], p. 11.

[7] BRANCO, Teresa Gomes, *A participação portuguesa na Sociedade das Nações (1920-1939): representantes nacionais e funcionários internacionais*, Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus, Universidade de Évora, Orientação Prof. Doutor Hélder Adegar Fonseca, 2013, p. 60. URL: http://hdl.handle.net/10174/10807

sobre a recepção da Nota enviada pelo governo português ao Secretariado da S.D.N. No mesmo contexto era sublinhado o pedido à Liga de elaboração de um plano financeiro para a reconstrução económica do país. De resto, a Legação instava por ser habilitada para desmentir numa eventual necessidade[8].

Longe de se afigurarem imparciais, as opiniões demonstradas nos diversos órgãos de imprensa da época, revelavam a agudeza com que eram tratadas as solicitações portuguesas. Num ofício de Francisco de Assis Maria de Oliveira de Almeida Calheiros e Menezes (1891-?) - Licenciado em Filosofia pela Universidade de Madrid; «Delegado à Conferência diplomática para a abolição das proibições e restrições à importação e exportação, em 17 de Outubro de 1927; delegado do Governo à 10.ª Conferência Internacional do Trabalho, no mesmo ano; delegado do Governo à 11.ª Conferência Internacional do Trabalho, em 1928; representante do Governo à 2.ª Conferência diplomática para a abolição das proibições e restrições, etc., no mesmo ano; representante do Governo à Conferência das Estatísticas Económicas, em 1928 (…)»[9] -, de 6 de Dezembro de 1927, o redactor político, William Martin, do *Journal de Genève* assumia especial protagonismo[10]. Na perspectiva de Calheiros e Menezes, o artigo «La Demande du Portugal» oferecia uma imagem externa de particular prejuízo a Portugal. Evidenciava-se a natureza do regime político, contrária aos princípios da Sociedade das Nações. Mais, aludia ao desinteresse dos banqueiros ingleses, cuja escusa em comparticipar financeiramente era devida à ausência de unanimidade dentro das fronteiras lusas (e no exterior) face à ditadura militar. No limite, o empréstimo teria um único propósito a saber a manutenção do regime ditatorial.

Questionando o entendimento de Afonso Costa sobre a conjuntura política nacional – «Qu'en pense M. Affonso Costa, ancien président de l'Assemblée, actuellement réfugiè à Paris? Jadis, la Sainte-Alliance envoyait des soldats pour maintenir au pouvoir des gouvernements impopulaires. Elle en a péri. La Société des nations va-t-elle s'engager dans la même voie en fournissant de l'argent aux gouvernments que menace la colère des peuples?» – Martin destacava a pertinência de

---

[8] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Legação Portuguesa em França (Paris, 5 de Dezembro de 1927).
[9] *Anuário Diplomático e Consular Português, 1928-1929*, Ibidem, pp. 140-141.
[10] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Artigo intitulado «La demande du Portugal», W. M.

um acordo entre os partidos oposicionistas neste assunto para garantia da estabilidade política, tida como uma das condições do financiamento.

Na óptica de William Martin, o empréstimo a contrair por Portugal significava a salvaguarda directa do espaço colonial português pela Liga das Nações. Enfatizava os receios lusos sobre a «espinhosa questão dos mandatos» e a sua eventual resolução com recurso à partilha das colónias portuguesas. Equacionava, por outro lado, os efeitos de uma decisão favorável a Portugal na América Latina (recorde-se, o Brasil saíra da Liga no ano anterior), sem iludir a ideia do prestígio crescente da S.D.N. aos olhos da Espanha.

A sua conclusão enveredava por uma outra orientação: o acordo a estabelecer entre Espanha e Portugal sobre o Douro, que colocava «(…) fin à un conflit vieux d'un demi-siècle». Consequentemente, dar-se-ia a breve trecho uma reaproximação económica na Península Ibérica, na medida em que Primo de Rivera, procurava desenvolver o país em matéria energética e «reactivar o *dossier* das quedas do Douro»[11].

Efectivamente, a visão do articulista não era completamente desprovida de fundamento: Bettencourt Rodrigues esboçara interesse pela revitalização do «plano Ugarte» e solicitara informações a Mello Barreto sobre a fórmula adequada de alcançar tal propósito. As negociações subsequentes subordinavam-se à utilização energética do troço internacional do rio Douro[12], tendo surgido o acordo a 11 de Agosto de 1927[13]. Embora as relações luso-espanholas se fortalecessem, Portugal recusava a disponibilidade da potência vizinha, no domínio financeiro, por recear pela míngua da sua independência.

Em ofício da Legação Portuguesa em França, datado de 9 de Dezembro de 1927, chegava ao Ministério dos Negócios Estrangeiros a entrevista dada ao jornal *Paris-Midi*[14], intitulada «Un entretien avec le Général João José Sinel de Cordes, ministre des

[11] ANDRADE, José Luís, *Ditadura ou Revolução? A Verdadeira História do Dilema Ibérico nos Anos*, Casa das Letras, Lisboa, 2017, p. 49.
[12] Idem, *Ibidem*.
[13] Idem, *Ibidem*.
[14] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Legação da República Portuguesa em França. Paris, 9 de Dezembro de 1927.

finances du Portugal»[15]. Flory Henri-Turot questionara o ministro quanto à ideia dos Estados Unidos da Europa. Em réplica, o General colocava a tónica no interesse nacional, justificação para o aumento das tarifas aduaneiras em prol da protecção das indústrias portuguesas. Contudo considerava de igual modo a necessidade de prezar as relações económicas com os outros países. De resto, nas palavras de Sinel de Cordes, todos os membros do Governo estariam de acordo com o empréstimo externo.

Em 13 de Dezembro de 1927, «Le Portugal et l'emprunt» era notícia no *Journal de Genève*[16]. Denunciava-se o desatino crescente da ditadura militar para suster o aumento das despesas internas, sendo que no total do orçamento, 51% dos gastos eram observados pelo periódico para fins militares; razão pela qual «(…) la crise disparut». O jornal apresentava duas soluções ao dilema: «(…) mourir par la faillite financière, ou par la désertion de' la clientèle». Nessas condições, recorria-se ao expediente do empréstimo, tanto na Europa como nos Estados Unidos da América, para suprir a retracção dos banqueiros motivada pelo conhecimento apurado da Constituição Portuguesa: «(…) seul le Parlement peut autoriser un emprunt à l'étranger et en arrêter les conditions»; caso contrário, seria tido como «um abuso de confiança, um delito». Assim a notícia assentava na ideia de que a ditadura pretendia *trocar* o Parlamento português pela Sociedade das Nações, «(…) de faire convrir son crime par l'autorité de celle-ci, et de jeter sur les dos de la S.D.N. l'entière responsabilité dans les affaires intérieures d'un pays».

Dias volvidos, novo ofício[17] chegava da Legação de Portugal em Bruxelas, pelo punho de Alberto D'Oliveira (1873-1940) – formado em Direito; Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Bruxelas, a 3 de Fevereiro de 1926; «acreditado em missão especial junto do Governo da Confederação Suíça e junto da Sociedade das nações como Delegado de Portugal à Conferência internacional do trabalho e à Assembleia da Sociedade das Nações, em Maio de 1928; Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe, em 14 de Novembro de 1929; Enviado Extraordinário e

[15] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Artigo «Un entretien avec le général Joao Jose Sinel de Cordes ministre des Finances du Portugal», 9 de Dezembro de 1927.

[16] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Artigo «Le Portugal et l'emprunt», 3 de Dezembro de 1927.

[17] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício de Alberto D'Oliveira, Legação de Portugal em Bruxelas, 31 de Dezembro de 1927.

Ministro Plenipotenciário em Roma, na mesma data»[18] - com um artigo anexo, intitulado «L' emprunt du Portugal et les mines d'or»[19].

Neste texto procurava-se estabelecer uma ligação entre o empréstimo externo em negociação «(…) e a Convenção entre Moçambique e a União Sul-Africana sobre a mão-de-obra indígena para as minas do Rand». Alvitrava-se que as possibilidades portuguesas de conseguir um montante considerável residiam no seu sucesso em prejudicar os financeiros britânicos. Todavia, segundo o artigo, a imprensa da velha aliada reagia: se a convenção fosse denunciada, no que respeitava a mão-de-obra indígena, Moçambique e Portugal padeceriam. Explicava-se que a colónia contabilizava mais de 100.000 libras, não obstante acrescentar-se que os portos moçambicanos viviam sobretudo do tráfico com a Rodésia e com o Transval, logo, no imediato, uma redução afectaria a balança comercial portuguesa, já debilitada até à exaustão. Assim: «Sasi de cette demande d'emprut portugais, le Comité Financer de la Société des Nations a commencé ses études préliminaires, et l'on peut se demander ces négociations ne permettront pas de trouver un terrain n'entente entre la Grande-Bretagne et le Gouvernement de Lisbonne au sujet de la main-d'ouvre indigène dans la province ou Mozambique»[20].

As relações entre Portugal e a Inglaterra eram igualmente objecto de análise no artigo «Le Portugal et l'emprunt» do *Journal de Genève*[21], focado na questão da dívida de guerra portuguesa para com a aliada, a qual havia sido regularizada, de acordo com o mesmo texto, no final de 1926. Logo, a ideia da aquisição do empréstimo externo por Portugal, era «plus réalisable» para os redactores do periódico. O *Journal de Genève du Dimanche*, de 1 de Janeiro de 1928, dava visibilidade à carta de M. Cunha Leal publicada em *O Século*, contra a «táctica política adoptada pelo Governo ditatorial para realizar o seu projecto de empréstimo». Estranhamente, Sinel de Cordes revelava-se um

[18] *Anuário Diplomático e Consular Português, 1928-1929*, Ibidem, pp.145-146.
[19] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Artigo anexo ao ofício de Alberto D'Oliveira (31-12-1927), «L'emprunt du Portugal et les mines d'or».
[20] Idem, *Ibidem*.
[21] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). *Journal de Genève*, «Le Portugal et l'emprunt», [s. d.].

seguidor da metodologia dos seus «adversaires», os emigrados políticos, «sur le terrain international, où ceux-ci ont fait dévier la question»[22].

O assunto merecia uma profundeza maior: o ministro das Finanças, ao fazê-lo, segundo o artigo, pediu à Liga a utilização da sua autoridade para dispensar o Governo Português de contemplar as leis portuguesas «et de sanctionner la dictature comme la forme normale du gouvernement de ce pays». Para Cunha Leal, a ideia de Sinel de Cordes de que a contracção de um empréstimo externo sob os auspícios da S.D.N. seria vantajosa, surgia-lhe como pura ilusão; sublinhava-se que, em qualquer dos casos, «le contrôle par l'étranger des comptes de l'Etat portugais ne saurait être évité»[23].

A 9 de Janeiro de 1928, João Eanes de Mello Barreto remetia um ofício ao Ministério dos Negócios Estrangeiros[24]. O Embaixador de Portugal em Madrid tivera oportunidade de conversar com D. Afonso XIII de Espanha, num banquete diplomático no Palácio do Oriente. O monarca mostrou-se interessado na questão financeira portuguesa, dizendo que acompanhara a obra de restauração e de saneamento do Ministro das Finanças de Portugal à qual elogios não faltaram. A Espanha encontrava-se na disposição de estabelecer um acordo financeiro com Portugal, nos termos aplicados ao acordo celebrado com a Argentina no ano anterior. Segundo o diplomata português, este entendimento foi objecto de louvores «nos dois países», tendo sido considerado «o primeiro passo decisivo na política de realizações fecundas entre eles». Mais se acrescentava, caso Portugal se visse na contingência de não conseguir o empréstimo através da Sociedade das Nações, poderia recorrer a Espanha «desembaraçadamente», em condições de «fraternal carinho», impossíveis de encontrar noutros países[25].

A 19 de Janeiro de 1928, vinha anexo ao ofício A – N.º 113 de Estocolmo a seguinte notícia, publicada em Genebra, no dia anterior: «L'emprunt portugais par la S.D.N. une question difficile. Compliquee par des difficultés politiques le Portugal sera-t-il force à vendre des colonies?»[26]. A notícia original encontrava-se redigida em

[22] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). *Journal de Genève*, «La question de l'emprunt extérieur», 1 de Janeiro de 1928.
[23] Idem, *Ibidem*.
[24] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Embaixada da República Portuguesa em Madrid, assinado por João Eanes de Mello Barreto, 9 de Janeiro de 1928.
[25] Idem, *Ibidem*.
[26] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Anexo ao ofício A-N.º113, «L'emprunt portugais par la S.d.N. une question difficile. Compliquée par des

sueco[27]. Nela subjazia a ideia de que o empréstimo a conceder a Portugal, sob os auspícios da Sociedade das Nações, causava enormes dificuldades políticas, mais do que as suscitadas pelos empréstimos concedidos à Áustria, à Hungria, a Dantzig, à Grécia e à Bulgária. Sublinhava-se, «le secretariat de la S.D.N. reçoit une grande quantité de lettres de politiciens portugais, qui se trouvent à l'étranger et qui protestent contre le projet d'emprunt»; a visão transversal dos republicanos portugueses consistia no reforço da ditadura, caso o empréstimo fosse concedido. Em oposição, «le gouvernement de Lisbonne declare de son côté que l'emprunt est necessaire car l'auncien regime démocratique était responsablé de grandes erreurs dans le domaine de l'administration financière». Sobrevinha, no entanto, uma outra dificuldade: «inquietude» portuguesa na perspectiva de uma venda forçada das colónias à Alemanha e à Itália, resultante das conclusões da S.D.N. acerca da origem do défice português, originado pela administração das colónias.

No dia 22 de Janeiro de 1928, um jornal não identificado publicava um artigo intitulado «L'Emprunt de Restauration Portugais»[28], presente no acervo da Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações. O objecto deste texto radicava na missão do Secretariado Geral da S.D.N., composta de membros da secção económica, a Lisboa: M. M. Rueff (francês); Loveday (inglês); Iacobson e Roseborg (suecos). O grupo partiria de Genebra sendo aguardado na capital portuguesa, num prazo de três semanas. Um núcleo de membros do Comité Financeiro juntar-se-ia para estudar a situação geral para o referido empréstimo. Em telegrama de 19 de Janeiro de 1928, Francisco de Calheiros e Menezes confirmava a partida de Genebra a 24 de Janeiro e a chegada prevista dois dias depois no *Sud-Express*[29]. Loveday era o Chefe da Missão, sendo Coutinho o representante português. Sir Arthur Selter chegaria no dia 17 de Fevereiro; do Comité Financeiro haviam sido convidados para esta deslocação a Lisboa, Sir Henry Strakosch (que não apontara data na resposta); Leopold Dubois (suíço, Presidente da Comissão

difficultés politiques. Le Portugal sera-t-il force à vendre des colonies?», Estocolmo, 19 de Janeiro de 1928.

[27] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Artigo «Portugisiska N. F. – lanet en kingig fraga. – Kompliceras genom politiska svarigheter. Skall Portugal tvingas att sälja kolonier?», D. J.

[28] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Artigo «L'Emprunt de Restauration Portugais», Genebra, 22 de Janeiro de 1928 (anexo ao ofício D-15 de 1 de Fevereiro de 1928).

[29] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Telegrama da Delegação Portuguesa da Sociedade das Nações, assinado por Francisco de Calheiros e Menezes, 19 de Janeiro de 1928.

Técnica, que respondeu positivamente)[30]; Dr. Helchior (alemão), Comte de Chalendar (francês) e Albert Jansen (belga), os quais não se pronunciaram sobre o convite[31].

A 27 de Janeiro de 1928, A. da Gama Ôchoa, Ministro de Portugal presente na Legação da República Portuguesa em França, dirigia uma carta ao Director do jornal *Paris-Matinal*[32]. Tratava-se de uma réplica às eventuais declarações dos emigrados políticos portugueses, residentes em Paris, ao *Journal de Genève*. O Governo Português mostrava-se interessado em publicar uma nota oficiosa reproduzindo os testemunhos e refutando-os com as estatísticas e os documentos. No mesmo dia, a Legação da República Portuguesa em França expedia um ofício ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, a propósito de um homem *desvantajosamente* desconhecido, director e redactor do jornal *Paris-Matinal*[33]. Segundo a missiva, Eugène Merle concitava campanhas no diário «(…) que, para as verem acabadas os visados pagam por grandes preços», à semelhança do que acontecera a Espanha e a Itália. O referido redactor esperava uma quantia não inferior a 10.000 francos de Portugal por ter iniciado uma campanha, nesse dia, contrária à política do Governo Português «com o apoio dos emigrados antipatriotas» em França. O Ministro das Finanças português redigira uma nota oficiosa, publicada no *Diário de Notícias*, quatro dias antes, refutando as afirmações dos emigrados ao *Journal de Genève*. A Legação ocupava-se, naquelas horas, com a publicação dessa nota na imprensa francesa[34].

[30] Numa notícia sem data, e de jornal desconhecido, «El Gobierno portgués no acepto condiciones impuestas por el Comité financiero para la concesión de un empréstito», dizia: «(…) la economia portuguesa presenta aspectos buenos, medianos y francamente malos, y que, a su jucio, se conceder el empréstito con ciertas condiciones que no creyo oportuno especificar. Este empréstito se aplicaria a amortizar la deuda que el Estado tiene com el Banco de Portugal y de ciertas deudas exteriores a corto plazo» – Vide, Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114).

[31] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Delegação Portuguesa da Sociedade das Nações, assinado por Francisco de Calheiros e Menezes, 19 de Janeiro de 1928.

[32] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Legação da República Portuguesa em França, assinado por A. da Gama Ôchoa, 27 de Janeiro de 1928.

[33] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Legação da República Portuguesa em França, 27 de Janeiro de 1928.

[34] Idem, *Ibidem*.

O acervo contempla igualmente um artigo intitulado «Em Prol da Verdade»[35]. No *Sunday Standard*, em telegrama da *Associated Press*, escrevia-se que, embora Portugal tivesse sido um país neutro na Grande Guerra, procurava naquele momento auxílio junto da Sociedade das Nações. António M. Castro exaltava-se, escrevendo de volta ao jornal americano, negando a neutralidade lusa no conflito. Frisava: «Em relação aos nossos recursos, a nossa participação na guerra, por nossa livre vontade, representou maior sacrifício do que o de qualquer outra nação». Desta feita, a ideia da neutralidade portuguesa no conflito adquirira terreno na senda internacional e o problema residia em contrariá-la.

Alguns dias mais tarde, Trindade Coelho, então na Legação de Portugal em Itália, remeteu em ofício[36] alguns recortes do jornal italiano *La Tribuna*[37], «com referências ao empréstimo externo». Falava-se da chegada da Comissão da S.D.N. a Portugal, e a recepção dessa nesse mesmo dia pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Bettencourt Rodrigues. Um dos artigos intitulava-se «Un préstito internazionale al Portogogallo?», onde se salientava que o empréstimo solicitado pelo Governo Português seria para «a suiluppare i commerci; al riordinamento dei porti e alla construzione di opere portuali; ad iniziane; ed infine, alla stabilizsazione del cambio della valula portoghese»; mais se acrescentava: «Per do studio della situazione finanziaria portoghese»[38], caso a comissão se mostrasse favorável à concessão do referido empréstimo, tal causaria uma benéfica impressão entre os espanhóis e junto dos latino-americanos[39].

No início de Fevereiro 1928, Alberto D'Oliveira, na Legação de Portugal em Bruxelas, reportava o seu encontro com Albert Janseen ao Ministro dos Negócios Estrangeiros[40]. Tratava-se do «(…) antigo ministro belga das Finanças e membro da

[35] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Artigo «Em Prol da Verdade», António M. Castro.

[36] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Legação da República Portuguesa em Itália, assinado por Trindade Coelho, Roma, 31 de Janeiro de 1928.

[37] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). *La Tribuna*, «Le Portugal a demandé un emprunt à la Société des Nations»; «Un prestito internazionale al Portogallo?»; «Per lo studio della situozione finanziaria portoghese», 31 de Janeiro de 1928.

[38] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). *La Tribuna*, «Un prestito internazionale al Portogallo?», 31 de Janeiro de 1928.

[39] Idem, *Ibidem*.

[40] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Legação de Portugal em Bruxelas, assinado por Alberto D'Oliveira, 1 de Fevereiro de 1928.

delegação que, por encargo do Comité Financeiro da Sociedade das Nações (…)»[41] viria a Portugal para apurar as condições do empréstimo solicitado pelo país. Nas palavras do delegado português, Janseen nutria simpatia pela questão, não obstante os outros membros do Comité Financeiro esperarem um «satisfatório resultado» correspondente aos «desejos do Governo». Durante este mês, o Conselho de Ministros resolvera «(…) enviar a Genebra, para negociações importantes e urgentes, uma comissão da presidência do Ministro interino das Finanças General Artur Ivens Ferraz, tendo por delegados os senhores António José Malheiro, Inocêncio Camacho Rodrigues e António Faria Carneiro Pacheco e por secretário o Snr. João José Bartolomeu (…)»[42].

A 4 de Fevereiro de 1928, chegava um ofício do Consulado de Portugal em Boma, contendo um artigo do jornal *A Pátria*, relativo à opinião «expectante» sobre o projectado empréstimo «pedido pela ditadura à Sociedade das Nações sob a garantia da nossa rica província de Moçambique»[43]. A 11, novo ofício rumava a Lisboa encaminhado pelo mesmo Consulado com a transcrição d' *O Brado Africano* (órgão de imprensa de Lourenço Marques) feita pelo jornal *A Pátria*, no qual se afirmava ser «(…) definida com firme independência a opinião colonial acerca da operação da ditadura que parece realizada»[44]. De resto, o artigo não aclamando o empréstimo, sublinhava até que «a gerência actual conseguiu, porém, elevá-lo [o deficit] a uma verba nunca sonhada nem anteriormente verificada: qualquer coisa como 400 mil contos, números redondos»[45]. Chamava-se à atenção para «a chuva de créditos extraordinários abertos pelos diversos ministérios (…)»[46], os quais teriam sido, no último ano económico, superiores aos últimos quatro anos. Trazia a lume novamente a ideia de que Portugal estava a ser governado «por um grupo de homens em que há alguns valores», mas que todavia eram autocráticos até à medula. Especial atenção era dada ao plano do Ministro das Colónias de «(…) construção de uma açucareira por conta do Estado

[41] Idem, *Ibidem*.
[42] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Nota, Sala das Sessões do Conselho de Ministros, Fevereiro de 1928.
[43] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Anexo ao ofício N.º 6-A, Consulado de Portugal em Boma, *A Pátria*, «Notas telegráficas de Portugal», 4 de Fevereiro de 1928.
[44] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Anexo ao ofício N.º 3 – A de Fevereiro de 1928, Consulado de Portugal em Boma, A Pátria, «O Empréstimo», 11 de Fevereiro de 1928.
[45] Idem, *Ibidem*.
[46] Idem, *Ibidem*.

(…)»[47], com efeitos perdulários para as finanças públicas, pretensão satirizada com a caricatura do Estado, qual *bolso roto* do qual escaparia todo o capital que entrasse. O empréstimo não seria excepção à regra.

A 15, o Ministro das Finanças enviava Inocêncio Camacho Rodrigues, Governador do Banco de Portugal, como delegado do Governo Português ao Conselho da Sociedade das Nações[48]. Dias volvidos e a Secretaria Portuguesa da S.D.N. solicitava à Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos plenos poderes para Ivens Ferraz – então Ministro das Colónias e Interino das Finanças – actuar na reunião do Conselho da Liga com início marcado para 5 de Março, em Genebra. Constava na ordem dos trabalhos a questão em apreço e o relatório do Comité Financeiro para a concessão de um empréstimo externo a Portugal[49]. Segundo o telegrama de 22 de Fevereiro de 1928 dirigido ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, assim sucedera; mas aguardava-se a chegada do Ministro Interino das Finanças à Sociedade das Nações na segunda-feira seguinte (27 de Fevereiro), durante a tarde[50].

Por telegrama, Francisco de Calheiros e Menezes informava a chegada da delegação portuguesa, na terça-feira seguinte[51]. No dia sequente, o M.N.E. recebia ofício do Consulado de Portugal em Boma: o Cônsul português, naquela cidade do Congo belga, mostrava-se intransigente quanto às publicações no jornal *A Pátria* de 11 e 18 daquele mês, a propósito dos artigos sobre a «falada questão do empréstimo a contrair pelo Governo Português sob os auspícios da S.D.N.»[52]. Identificava contradições nos escritos do periódico através da comparação dos artigos desses dias com os divulgados no dia 4 do mesmo mês. Dava particular ênfase às declarações falsas e respectivos ecos na colónia lusa ali residente. Se na primeira publicação do mês,

[47] Idem, *Ibidem*.
[48] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício do Ministério das Finanças, 15 de Fevereiro de 1928.
[49] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 18 de Fevereiro de 1928.
[50] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Minuta de telegrama para Ministro de Portugal em Berna, 22 de Fevereiro de 1928.
[51] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Telegrama da Delegação de Portugal na Sociedade das Nações, assinado por Calheiros e Menezes, 28 de Fevereiro de 1928.
[52] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício Confidencial N.º 5-A do Consulado de Portugal em Boma, 29 de Fevereiro de 1928.

tornou-se crível n'*A Pátria* «(…) que o governo foi ventilar a Genebra (…)»[53], o problema dos inimigos ao regime do país como «(…) um verdadeiro crime de lesa-pátria», semanas volvidas e o assunto restabelecia-se de maneira desigual[54].

A 18 de Fevereiro o Consulado de Portugal em Boma já havia prestado atenção ao jornal *A Pátria*, especialmente ao artigo intitulado «O que os jornais de Lisboa ocultam, Portugal e o Empréstimo»[55], traduzido *sem comentários* do jornal francês *Le Parlementaire*. Referia-se o *elefante branco* das forças armadas e o agravamento da situação financeira após o Golpe Militar de 28 de Maio de 1926. Segundo expressava o periódico, a crise criada pela guerra estava àquela data quase sanada «(…) pela admirável administração do Governo Álvaro de Castro, imitado pelos governos que se seguiram»[56]. Mais, refutava-se a necessidade de intervenção militar, numa época marcada além-fronteiras pelo exemplo espanhol seguido pelos portugueses, reflectindo-se sobre as despesas militares que haviam atingido mais de 50% da despesa total do Estado. Criticava a ditadura com uma necessidade de observância das regras constitucionais: na contração de um empréstimo só o Parlamento podia estipular as condições daquele; sem tal órgão em funcionamento, «(…) a ditadura teve a ideia de substituir o Parlamento português pela S.D.N. e fazer cobrir o seu crime pela autoridade desta e deitar-lhe sobre as costas a inteira responsabilidade do delito»[57].

La Diplomazia fazia a manchete a 2 de Março de 1928 com o regresso da Comissão Financeira a Genebra[58]. Observava-se que a decisão sobre as negociações quanto ao empréstimo externo seria tomada durante a semana, embora tivesse deixado claro que «(…) il Potogallo può sicuramente accordarsi il chiesto préstito»[59]. Trindade Coelho, na Legação da República Portuguesa em Itália, trocava também correspondência com o Ministro dos Negócios Estrangeiros ao longo do dia. Remetia-lhe recortes de imprensa a propósito das negociações relativas ao empréstimo

[53] Idem, *Ibidem*.
[54] Idem, *Ibidem*.
[55] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Anexo ao ofício N.º 5 – A de Fevereiro de 1928, *A Pátria*, «O que os jornais de Lisboa ocultam. Portugal e o empréstimo», 18 de Fevereiro de 1928.
[56] Idem, *Ibidem*.
[57] Idem, *Ibidem*.
[58] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). *La Diplomazia*, Ano VIII, Roma, 2 de Março de 1928.
[59] Idem, *Ibidem*.

financeiro[60]. Uma das peças enviadas era o artigo intitulado «Il préstito alla Repubblica portoghese. L'opera del delegato italiano», de 28 de Fevereiro, o qual se concluía da seguinte forma: «A tutti rispose ringraziando commosco per la manifestazione di simpatia e di affetto tributatogli dal connazionali, il commendatore Monteforte inneggiando alla Colonia nostra, piccolo ma pulsante cuole d'Italia a Lisbona e alla collaborazione fraterna che Italia e Portogallo porterranne nei campi delle cultura, dell'economia, dell'commerci»[61]. Pretendia-se, por conseguinte um estreitamento dos laços económico-comerciais entre italianos e portugueses.

A 5 de Março era acusada a recepção do telegrama redigido por António Maria de Bettencourt Rodrigues, Ministro dos Negócios Estrangeiros – apologista da ideia supra referida[62] -, dirigido à Legação da República Portuguesa em França: «'Confidencial reservado e urgente. Liga conspiradores enviou António Sérgio a Genebra para activar junto do Conselho SDN campanha contra o empréstimo procurando levantar questão política o que poderá motivar hesitação no Conselho. Peço a V. Ex.ª agir com toda a urgência junto desse Governo no sentido de pôr de sobreaviso seus representantes no Conselho da SDN esclarecendo nossa situação política»[63]. Impossibilitado de ver Briand, o delegado português em França falou com Berthelot que garantira que «(…) o Conselho não levaria em conta quaisquer diligências feitas por uma pessoa inqualifiée»; informação que, no imediato, teria sido dada a Ivens Ferraz[64].

Na primeira sessão da Sociedade das Nações, presidida por M. Urruta, realizada no dia 5 de Março de 1928, publicava-se na Acta da 49.ª Sessão do Conselho, um tópico sobre a restauração financeira de Portugal[65]. Segundo o Presidente, o Comité Financeiro discutiria com o representante português as condições e o plano de eventual empréstimo, caso o Conselho autorizasse, sem omitir que tal plano comportaria

[60] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Legação da República Portuguesa em Itália, Roma, 2 de Março de 1928.
[61] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Legação da República Portuguesa em Itália, Roma, 2 de Março de 1928, «Il préstito alla Republica Portoghese».
[62] BETTENCOURT-RODRIGUES, *Uma Confederação Luso-Brasileira*, Livraria Clássica, Lisboa, 1923.
[63] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Legação da República Portuguesa em França, Paris, 5 de Março de 1928.
[64] Idem, *Ibidem*.
[65] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). *Société des Nations. Quarante-Neuvième session du Conseil. Procès-Verbal*, p. 2-3.

determinados «aspects politiques»[66]. O relatório das questões financeiras seria elaborado pelo representante finlandês; já o Comité nomeado pelo Conselho seria composto por um membro britânico, um membro francês, um membro alemão, um membro italiano e um membro português. Este Comité daria instruções à Comissão Financeira. Este procedimento era replicado a partir da metodologia utilizada para a Grécia aquando do seu pedido de financiamento[67].

No relatório do Comité Financeiro da Sociedade das Nações, de 8 de Março de 1928[68], considerava-se a depreciação da moeda portuguesa ocorrida depois da guerra, não obstante o esforço feito para estabilizá-la precariamente, na medida em que a situação financeira portuguesa, no seu geral, encontrava-se longe de uma estabilização legal. Aquando destes primeiros resultados, o Comité Financeiro estimava que as finanças portuguesas, tal como a dívida, poderiam ser estabilizadas caso assentassem em bases sólidas. Tal implicava a um equilíbrio orçamental, a verdadeira estabilização da dívida portuguesa, a consolidação da dívida flutuante e a redução da dívida do Estado junto do Banco de Portugal, «(...) et, enfin, l'émission d'un emprunt extérieur dont une fraction pourrait être consacrée à des travaux publics présentant, au point de vue économique, une importance essentielle». Todavia, àquela data não era possível «d'achever la préparation du plan en question»[69]. Acrescentava-se que o Comité encontrava-se em negociação com o Governo Português sobre determinados aspectos respeitantes ao assunto.

A 10 de Março de 1928, o Presidente do Comité Financeiro escrevia a Ivens Ferraz, remetendo a documentação produzida sobre a reconstrução financeira portuguesa, de natureza confidencial. Ao encerrar a carta, O. E. Niemeyer sublinhava que a proposta de revisão dos estatutos do Banco de Portugal tinham sido discutidos com o Governador do Banco, no entanto a tarefa do Sub-Comité nessa matéria continuava por completar[70].

---

[66] Idem, *Ibidem*.
[67] Idem, *Ibidem*.
[68] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Relatório «Restauration Financière du Portugal. Rapport du Comité Financier», Genebra, 8 de Março de 1928.
[69] Idem, *Ibidem*.
[70] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Carta do Presidente do Comité Financeiro ao Ministro das Finanças de Portugal, 10 de Março de 1928.

Trindade Coelho redigiu um ofício confidencial ao Ministro dos Negócios Estrangeiros a 10 de Março de 1928[71], versando a simpatia de Benito Mussolini pelo empréstimo solicitado por Portugal e pela ditadura militar em funções. A tónica central do discurso de Trindade Coelho radicava na propaganda do Governo junto dos Embaixadores de Inglaterra, de França, da Alemanha e do Chile, mas também junto do ministro da Suíça, previamente director do *Journal de Genève*. Acentuava ainda, a carência de um fundo para despesas reservadas, leia-se, a publicação de artigos em imprensa italiana, onde simpatias (ao contrário da imprensa portuguesa) não faziam publicar «(...) longas notícias de propaganda das nações estrangeiras»[72]. Pretendia-se uma «auscultação internacional» relativamente às condições da ditadura «durante e após a eleição presidencial, em virtude da campanha dos emigrados de Paris (...)»[73].

Todavia, em ofício de 10 de março de 1928, chegava de Adeverul um ofício com a seguinte notícia: «Les Emprunts par la Société des Nations. Entretien avec le Ministre du Portugal à Paris. L'attitude de l'opposition portugaise – de notre correspondant de Paris»[74]. Nela cabiam lógicas comparativas entre a solicitação financeira grega e a portuguesa. A primeira potência havia requerido um empréstimo a favor dos refugiados; Portugal pedia financiamento à Sociedade das Nações «sem qualquer catástrofe» que se assemelhasse à dos gregos, e, portanto nessa esteira, era o primeiro país a fugir à regra para a formalização do pedido, o que não nos parece de todo verdade objectivando-se os empréstimos solicitados pela Áustria e pela Hungria para as suas restaurações financeiras. Mas mais do que isso, a insistência na atitude hostil dos emigrados portugueses na esteira do referido empréstimo tomava de novo forma nos meandros das linhas dactilografadas. Nesse enredo, escrevia-se que *os partidos democráticos* de Portugal haviam organizado uma pujante acção de protesto contra o empréstimo projectado, sendo que o Governo da ditadura militar era qualificado «donc illégale, qui

[71] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Legação da República Portuguesa em Itália, assinado por
Coelho, Roma, 10 de Março de 1928.
[72] Idem, *Ibidem*.
[73] Idem, *Ibidem*.
[74] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício de 10 de Março de 1928, vindo de Adeverul com a notícia: «Les Emprunts par la Société des Nations. Entretien avec le Ministre du Portugal à Paris. L'attitude de l'opposition portugaise – de notre correspondant de Paris»

méme le Portugal à la ruine, et qui ne mérite aucune confiance»[75]. Acentue-se, era uma situação caracterizada como original no estrangeiro.

A 12 de Março de 1928 a imprensa nacional e internacional fazia a manchete com a recusa do Governo de Lisboa em aceitar as condições de controlo a exercer pelo Comité Financeiro da Liga das Nações para a obtenção do empréstimo externo. O Vice-Cônsul da República Portuguesa em Brest, Moura Guimarães, escrevia no mesmo dia ao Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre a «imerecida afronta que a nossa gloriosa Pátria sofreu em Genebra (…)»[76]. Disponibilizando as suas economias ao interesse do país; ocorria-lhe que o caso trouxesse os ventos de 1923, quando Portugal após recusar o empréstimo financeiro solicitado à S.D.N., em 1922, optou por um empréstimo interno. Num jornal espanhol não identificado, afirmava que «se hará la reconstrucción financeira con los recursos portugueses»[77]. O mesmo jornal reproduzia a nota oficiosa do Governo português à imprensa, sobre o adiamento da discussão sobre o empréstimo financeiro sob os auspícios da Liga, pelo Comité Financeiro até à sessão de Julho, na medida em que, as condições pretendidas por aquele em nada satisfaziam os delegados portugueses em consonância com o Governo Português. Protagonizava-se a criação de um agente de união com o Governo e a possibilidade do Comité enviar a Portugal uma Comissão de três membros para administração dos rendimentos consignados ao serviço do empréstimo. O Governo português havia apresentado duas contrapropostas, nas quais garantia a sua maior lealdade na matéria, todavia o ponto de vista do Comité seria persistente. Nessa esteira, o Governo alegava que jamais aceitaria quaisquer outras condições imposta «ni el aplazamiento sugerido»[78], não obstante afirmar-se que o Governo recuperava assim a sua «liberdade de acção» para prosseguir as negociações quanto ao empréstimo externo com quem e quando o desejasse[79].

Embora alguns dos emigrados em Paris se tivessem dirigido à Sociedade das Nações, afirmando que o Governo não possuía poderes para contrair o empréstimo, certo é que a Liga considerou o Governo com capacidade para contraí-lo, sublinhando-se que a S.D.N. separou a questão política da constitucionalidade do empréstimo.

[75] Idem, *Ibidem*.
[76] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício do Consulado da República Portuguesa em Brest, 12 de Março de 1928.
[77] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Artigo «Empréstito português. Gobierno de Lisboa no há aceptado las condiciones de control».
[78] Idem, *Ibidem*.
[79] Idem, *Ibidem*.

Refira-se esta passagem do artigo: «Los cientros financeiros, arredados por la amenaza de los emigrados de que no reconocerían el empréstito en el caso de volver al Poder, sugirieron la cláusula de garantia que afecta a la soberania de Portugal. Esta ignominia se debe a los antíguos políticos»[80].

A 16 de Março de 1928, *La Nacion* lavrava um texto intitulado «La Actualidad Internacional – La Patriotica Reaccion Lusitana»[81]. Espanha concebia as virtudes do Governo Carmona que «había venido a pagar las consecuencias de los desaciertos y yerro de los antíguos políticos, de la desastrosa política a que, en buena hora, habia venido a pouer término la dictadura (…)»[82]. Mais do que isso, o artigo sublinhava que «no hay mal que por bien no venga» para dirigir-se à questão do empréstimo financeiro português, que na impossibilidade de concretização «ha removido las reservas de energías del pueblo português (…)»[83], o qual apressava-se a realizar um empréstimo interno para colocação em prática do programa económico e financeiro do Governo. Assim, José Agostinho D'Oliveira – no Consulado de Portugal em Hartford –, dirigia-se ao Ministro dos Negócios Estrangeiros a 12 de Abril de 1928, revelando a simpatia da colónia portuguesa ali residente, a qual concorreria «de boa vontade» para a questão de um empréstimo interno. No mesmo dia, a Embaixada de Portugal em Londres endereçava ao Ministro dos Negócios Estrangeiros um ofício, no qual aludia ao pedido do último para que se fizesse notar a Sir Austen Chamberlain «(...) o ressentimento do Governo e grande maioria do povo português pelas dificuldades que o Conselho da Sociedade das Nações suscitou ao levantamento em empréstimo que o mesmo Governo intentava realizar»[84]. No decurso de um jantar no Palácio de Buckingham (a 13 de Março), o assunto surgiu. Sir Austen Chamberlain considerou a atitude do Governo português estranha «por não se terem realizado diligências junto dos vogais do Comité Financeiro, antes deste formular o seu relatório»[85], acrescentando que a única coisa que o Conselho podia fazer seria «não estabelecer condições que interviessem na política

[80] Idem, *Ibidem*.
[81] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Embaixada da República Portuguesa em Madrid, La Nación, «La Actualidad Internacional. La Patriotica Reacción Lusitana».
[82] Idem, *Ibidem*.
[83] Idem, *Ibidem*.
[84] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício Confidencial e Restrito da Embaixada de Portugal em Londres, 16 de Março de 1928.
[85] Idem, *Ibidem*.

interior ou exterior do Governo»[86] - frase que se sublinhava no presente ofício –, na medida em que, caso de modificassem as condições financeiras estabelecidas pelo relatório em apreço, «não seriam elas aceites por qualquer mercado em se pretendesse realizar o empréstimo»[87].

No jornal *El Debate*, redigia-se por esses dias uma pequena nota, através do seu correspondente em Genebra: «El Consejo de la Sociedad de las Naciones ha aplazado hasta el mes de junio toda resolución definitiva sobre el empréstito a Portugal, después de aprobar sin debate el dictamen de los peritos. La proposición de aplazamiento fué presentada por Stresemann»[88].

N'*A Voz*, de acordo com o mesmo jornal, escrevia-se que Portugal deveria abandonar todas as negociações com a S.D.N. sobre o respectivo assunto. N'*O Século*, afirmava-se pelo punho de Correia Marques, que deveria ser colocado em prática o plano de reconstrução económica e financeira do país apresentado em Genebra, independentemente dos seus custos, «y de este modo Portugal podía resolver la situación, sin sujetarse a tutelas vejatorias». Não obstante, referir-se que o ex-senador democrático, José Maria de Pereira, havia endereçado uma carta ao órgão de imprensa, «propondo uma manifestação nacional de aplauso ao Governo» pelo seu patriotismo[89].

A 16, a Legação da República Portuguesa em França acusava a recepção do telegrama do Ministro dos Negócios Estrangeiros, do seguinte teor: «48 Confidencial e reservado. Rogo a V. Ex.ª opor formal desmentido à notícia publicada nalguns jornais franceses de que na imprensa portuguesa se estava atacando a S.D.N. e ao mesmo tempo sugerindo a ideia de Portugal abandonar esse organismo internacional a que desde o início pertence. Essas notícias são certamente forjadas por inimigos da actual situação»[90]. No ofício, certificava-se que jornais franceses como o *Le Temps*, o *Journal de Débats*, e o *L'Intrangeant*[91] tinham publicado a comunicação da Legação

[86] Idem, *Ibidem*.
[87] Idem, *Ibidem*.
[88] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). *El Debate*, «El Emprestito».
[89] Idem, *Ibidem*.
[90] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da República Portuguesa em França, Paris, 16 de Março de 1928.
[91] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Anexo ao ofício A-38 de 16 de Março de 1928, *Journal des Débats*, «La pressa portugaise et la S.D.N.»; *Le Temps*, «Le Portugal et la Société des nations»; *L'Intrangeant*, «Lisbonne».

Portuguesa, desmentindo o *boato*. De resto, os referidos artigos encontram-se anexados ao ofício. O *A.B.C. en Lisboa* abordava o «Aplazamiento del Empréstito Solicitado por Portugal»[92].

A Sociedade das Nações adiava a resolução até Junho de 1928, todavia, embora a Liga tivesse considerado «(…) un deber de la Sociedad de Naciones auxiliar la reconstitución económica y financeira de Portugal (…), o Governo Português havia publicado uma Nota na qual explicava as razões do sucedido. Já *O Século* aplaudia a atitude do Ministro da Fazenda, General Ivens Ferraz. Carmona replicava ao *Diário de Lisboa* que o Governo faria um empréstimo financeiro em «condições satisfatórias», uma vez que os peritos estrangeiros «afirman que Portugal es un pais en condiciones excelentes de solvência para cualquier empréstito, com grandes bases de rápido desenvolvimento y valiosísimos recursos naturales»[93].

Quatro dias volvidos, a Embaixada de República Portuguesa em Madrid, enviava dois artigos de imprensa desconhecida, referentes à maneira entusiástica como Ivens Ferraz foi recebido aquando da sua chegada a Portugal vindo de Genebra. Descrevia-se todo um aparato de manifestações entusiásticas face à acção do General na S.D.N., tendo sido ovacionado por milhares de pessoas[94]. Em nota oficiosa datada de 19 de Março de 1928, aludia-se uma vez mais à questão, mas igualmente às manifestações dirigidas ao Presidente da República e ao Governo[95]. Sublinhe-se que um dos artigos anunciava as eleições para a Presidência da República Portuguesa com data fixada para 25 de Março. O *El Debate* publicava a 20 de Março de 1928, um artigo intitulado «Portugal y la Sociedade de las Naciones»[96].

Os rumores sobre a recusa da S.D.N. na concessão de um empréstimo a Portugal iniciavam-se. Já Portugal revelava não o aceitar «por unas e otras razones»[97]. Todavia, a conclusão da notícia era abrilhantada pelo firme interesse que a Espanha demonstrava

[92] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). *A.B.C. en Lisboa*, «Aplazamiento del Empréstito Solicitado por Portugal».
[93] Idem, *Ibidem*.
[94] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). «Pueblo Portugués Aprueba Actitud del Gobierno en la Quéstion del Empréstito Exterior».
[95] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Nota Oficiosa, Madrid, 19 de Março de 1928.
[96] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). *El Debate*, «Portugal y la Sociedad de las Naciones».
[97] Idem, *Ibidem*.

ter na questão, justificando: «porque tudo o que favorece a independência portuguesa, favorece a independência espanhola». Mas não ficava pela rama, enfatizava-se: «Portugal necessita el empréstito para adquirir mercancias; es que esas mercancias no las puede recibir de España, o a través de España?», Nessa conformidade, sugeria-se que os estadistas, economistas e financeiros estudassem uma «fórmula satisfactoria que nos uniera más, dejándonos independientes para cada uno». Refira-se que o artigo terminava dizendo que a suceder-se tal, não só teria repercussões na Península Ibérica como «(…) en toda la América Hispano-Lusitana»[98].

A 5 de Junho de 1928, Alberto D'Oliveira enviava um ofício ao Ministro Plenipotenciário da República de Cuba, o Sr. Dr. A. De Aguero y Bethancourt, Presidente do Conselho da Sociedade das Nações[99]. Segundo afirmava, o actual Governo da República à data, depois de ter examinado as cláusulas referentes ao controlo da S.D.N. sobre o empréstimo «teve de reconhecer que as referidas claúsulas permanecem inaceitáveis (...)», desinteressando-se do empréstimo «com grande pesar». Renovavam-se os agradecimentos «pela boa vontade e o simpático interesse» de que Portugal usufruíra na Liga das Nações[100].

A 8 de Junho do mesmo ano, a Embaixada de Portugal em Londres, enviava ofício contendo uma cópia do ofício dirigido àquela Embaixada três dias antes, pela Lazard Brothers and Company, Limited, acussando a recepção da carta de Garcia Rosado na qual se comunicava a decisão do Governo Português em não proceder com a sugerido empréstimo sob os auspícios da Sociedade das Nações, «and their desire to be free of any commitment to ouselves»[101].

A 30 de Agosto de 1928, o Ministro das Finanças recebia um ofício em nome de José Capelo Franco Frazão, Conde de Penha Garcia e Delegado Português à Assembleia da S.D.N., no qual se solicitava com urgência os seguintes dados respeitantes ao Ministério em apreço, referentes a 31 de Julho ou à data mais próxima: «Estado da Dívida Flutuante Externa (Bilhetes de Tesouro, Caixa Geral de Depósitos, Agência Finantial, etc. Devidamente descriminada);

---

[98] Idem, *Ibidem*.

[99] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício de Alberto D'Oliveira, Genebra, 5 de Junho de 1928.

[100] Idem, *Ibidem*.

[101] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Embaixada de Portugal em Londres, 8 de Junho de 1928.

Estado dos débitos do Banco de Portugal;

Total dos depósitos nos Bancos;

Circulação Fiduciária, descriminada e parte absorvida pelos débitos do Tesouro;

Resultados das Contas de Gerência de 1924-25, 1925-26, 1926-27;

Câmbio mensal sobre Londres durante 1928;

Últimas estatísticas do movimento comercial (em separado e total do movimento de importações e exportações com os oito primeiros países por ordem de importância»[102].

Augusto de Vasconcelos e Alberto D'Oliveira enviavam a 31 de Agosto de 1928, um telegrama rumo ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. O primeiro referia-se ao relatório elaborado pela S.D.N. afirmando o desinteresse do país no empréstimo externo sob as condições impostas pela Liga, não obstante o empréstimo português ter conhecido (e continuava à data) larga publicidade naquele meio. O segundo considerava melhor não insistir naquele momento quanto à comunicação integral na sua nota em Assembleia, uma vez que, mais tarde, poder-se-ia efecuar; todavia, aguardava instruções[103].

A 2 de Setembro de 1928, Augusto de Vasconcelos dirigia-se ao Ministro das Finanças por ofício. Tendo-se reunido com ele a 6 de Agosto, ficara de escrever-lhe «nas proximidades dessa discussão», de forma que Oliveira Salazar habilitasse a Delegação Portuguesa «a produzir perante a 2ª Comissão ou perante a Assembleia algumas declarações, do mais alto interesse para a apreciação daquelas negociações». De resto, Vasconcelos salientava que tais negociações podiam ser encaradas «sob o ponto de vista do Governo português, que requeria a solidariedade da S.D.N. de que é Membro, para um plano de reconstituição financeira e económica de que fazia parte a

[102] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 30 de Agosto de 1928.
[103] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Telegrama da Legação de Portugal em Genebra, 31 de Agosto de 1928.

emissão de um empréstimo externo, ou sob o aspecto do Estado, sócio da S.D.N., que tem de se pronunciar sob a forma por que foram orientadas essas negociações (…)»[104].

Salientava-se que o relatório publicado pelo Comité Financeiro, era escasso nas referências a propósito das negociações para o empréstimo português. O próprio Vasconcelos fazia questão de referir de que a sua conclusão fora «redigida em termos tão infelizes, que davam lugar a uma interpretação, que não era conforme nem com a atitude do nosso Governo, nem com a maneira por que tinham corrido as negociações, nem com a declaração do Dr. Alberto D'Oliveira, que as interrompera»[105]. Este último, através de reclamações, havia conseguido a publicação da sua declaração sobre a atitude portuguesa. Vasconcelos expunha as suas ideias: depois de interrompidas as negociações com a S.D.N., o Delegado português deveria ter sido autorizado a dizer que o país «(…) tinha recebido de entidades financeiras competentes, propostas para o seu empréstimo em condições semelhantes às que se projectavam para o empréstimo negociado sob os auspícios da Sociedade das Nações (…)»[106]. Todavia, sem o controlo que a Organização estipulava, o que levaria a severas críticas dos outros membros sob o Comité Financeiro. Mas a cartada fazia-se mais alta, segundo este, seria importante Portugal apresentar um esboço da obra já feita para a restauração financeira nacional. Desta feita, terminava o escrito, solicitando ao Ministro das Finanças os elementos concedidos ao Conde de Penha Garcia, que seriam imprescindíveis para o efeito[107].

A 12 de Setembro de 1928, a Embaixada de Portugal em Madrid encaminhava um artigo intitulado «El resurgimiento económico y financiero de Portugal»[108]; reportava-se ao discurso de Augusto de Vasconcelos em Genebra, o qual, elogiando na segunda parte o trabalho feito pelos peritos do Comité Financeiro aquando da sua visita aos portugueses, não obstava a referir que os métodos empregados pela Sociedade das Nações tinham sido, «(...) en cierto modo, incompatibles con el concepto que Portugal tiene de si mismo»[109]. De resto, o delegado português congratulava-se «(...) de que

[104] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício de Augusto de Vasconcelos dirigido ao Ministro das Finanças, Genebra, 2 de Setembro de 1928.
[105] Idem, *Ibidem*.
[106] Idem, *Ibidem*.
[107] Idem, *Ibidem*.
[108] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Embaixada de Portugal em Madrid, «El resurgimiento económico y financiero de Portugal», 12 de Setembro de 1928.
[109] Idem, *Ibidem*.

aquel fracaso hava permitido a Portugal realizar por si solo y sin ayuda alguna la primera etapa de su resurgimiento financiero»[110].

Em ofício de 15 de Novembro de 1928, da Legação de Portugal nos Estados Unidos ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, transmitia-se as notícias do *Journal of Commerce* de Nova Iorque sobre a situação financeira de Portugal[111]. Acrescentava-se que Inglaterra e Estados Unidos da América consideravam inúteis e prejudiciais «as medidas adoptadas em certos países latinos (...), para impedir a fuga de capitais»[112]. O problema da restauração financeira, segundo aqueles, residia na «confiança», apontando-se o exemplo de Poincaré, que «só quando (...) conseguiu restabelecer a confiança no país cessou a fuga do franco e começaram os capitais franceses a voltar para França»[113].

Assim, a questão do empréstimo solicitado por Portugal à Sociedade das Nações em 1927, reveste-se de uma dimensão ainda não inteiramente explorada. Certo é, que três diligências foram realizadas «(…) pelo Governo da ditadura para o conseguir»[114]; como vimos, a primeira ocasião deu-se com Sinel de Cordes, ministro das Finanças em 1927, a concretizar através dos banqueiros ingleses[115], e junto da Liga das Nações; Ivens Ferraz, «ministro das Finanças interino por doença de Sinel de Cordes», voltou a tentar em 1928 no seio da S.D.N., «que funcionaria como avalista»; Salazar seria o terceiro a revolver a questão. Sublinhe-se a nova interpelação aos banqueiros ingleses, depois de alcançar a pasta das Finanças em Abril de 1928[116].

Perante este cenário, José Maria Brandão de Brito salienta que o Governo português embora tenha constantemente recusado «as imposições das potências estrangeiras», acatava com as condições que Oliveira Salazar pretendia. De resto, a ideia de uma *ditadura* a ser executada pelo Ministério das Finanças não era estranha ao relatório elaborado pelo Comité Financeiro da Sociedade das Nações, para a reconstrução financeira de Portugal (8 de Março de 1928), mas era evidente na carta do

[110] Idem, *Ibidem*.
[111] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). Ofício da Legação de Portugal nos Estados Unidos, Washington, 15 de Novembro de 1928.
[112] Idem, *Ibidem*.
[113] Idem, *Ibidem*.
[114] BRITO, José Maria Brandão de, *Da ditadura financeira ao difícil triunfo da industrialização*, in REIS, António (dir.), *Portugal Contemporâneo*, Vol. II, Publicações Alfa, Lisboa, p. 511.
[115] Idem, *Ibidem*.
[116] Idem, *Ibidem*.

Presidente do Comité Financeiro – O. E. Niemeyer – dirigida ao ministro das Finanças, em 10 de Março de 1928, contendo anexo documental confidencial apenas para informação dos ministros portugueses, a saber: propostas relativas ao Orçamento; relativas à Caixa Geral de Depósitos; propostas de ligação ao Governo; acordo entre o Governo Português e o Banco de Portugal; uma proposta de reforma do sistema monetário colonial, sugerida pelo Subcomité Bancário do Comité Financeiro[117].

Convergindo em si linhas da história nacional no contexto de transição para o Estado Novo, a problemática da contração de um empréstimo externo por Portugal, apresenta-nos um ângulo diferente do fortalecimento da ditadura militar junto da S.D.N. – que considerava o Governo apto para a concessão do empréstimo –, perante o malogro das acções dos republicanos emigrados. Tratando-se inequivocamente de uma solicitação financeira realizada com um fim múltiplo, Portugal agradeceu os relatórios formalizados pelo Comité Financeiro da Liga. Carmona mencionou, que graças a esses, a imagem do país robustecia-se nos mercados financeiros.

Numa manobra de legitimação, contexto em que a perda de soberania e das colónias era temida desde 1922 – a primeira requisição de empréstimo à Sociedade das Nações -, o país via o seu novo regime adquirir forma, ao mesmo tempo que se via na contingência de voltar a declinar o financiamento da Liga das Nações. E recusou-o sistematicamente, na medida em que regularmente o negociou durante 1927-1928. Numa época de fervorosos nacionalismos, as acalentadas aproximações à Espanha e à Itália pelos destacados órgãos de imprensa, que não olvidavam a América Latina, adquiriam relevo aquando da solicitação financeira de Portugal à S.D.N., que impunha as suas regras *naturalmente*, e inspirava ideias de união aos latinos.

Fontes:

Acervo da Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114).

[117] Proc. 48 *Restauração financeira de Portugal. Empréstimo sob os auspícios* (S1/ E8/ P1/ N.º 85114). «Financial Reconstruction of Portugal», 10 de Março de 1928.

Anuário Diplomático e Consular Português, 1915, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Imprensa Nacional, Lisboa, 1916.

Anuário Diplomático e Consular Português, 1927, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Imprensa Nacional, Lisboa, 1928.

Anuário Diplomático e Consular Português, 1928-1929, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Tipografia Maurício e Monteiro, Lisboa, [s. d.].

BETTENCOURT-RODRIGUES, *Uma Confederação Luso-Brasileira*, Livraria Clássica, Lisboa, 1923.

Bibliografia:

ANDRADE, José Luís, *Ditadura ou Revolução? A Verdadeira História do Dilema Ibérico nos Anos*, Casa das Letras, Lisboa, 2017.

BRANCO, Teresa Gomes, *A participação portuguesa na Sociedade das Nações (1920-1939): representantes nacionais e funcionários internacionais*, Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus, Universidade de Évora, Orientação Prof. Doutor Hélder Adegar Fonseca, 2013, p. 60. URL: http://hdl.handle.net/10174/10807

BRITO, José Maria Brandão de, *Da ditadura financeira ao difícil triunfo da industrialização*, in REIS, António (dir.), *Portugal Contemporâneo*, Vol. II, Publicações Alfa, Lisboa, pp. 509-546.

LEAL, Ernesto Castro, *Programas e Partidos: o campo partidário republicano português 1910-1926*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2008.